



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 30/2025**

#### **1. INTRODUÇÃO:**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Conforme preconiza a Lei 14.133/21, em seu artigo 18, a etapa preparatória do processo licitatório caracteriza-se pelo planejamento, compatibilizando-se com o plano anual de contratações, com as leis orçamentárias, sendo o espaço, momento e local adequado para abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP servirá de embasamento para o Termo de Referência e instrução do processo Licitatório.

## **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:**

O objeto do presente estudo técnico preliminar busca realizar REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS OU GEODÉSICOS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O objetivo do Município ao buscar é A contratação de serviços topográficos ou geodésicos pelo município é justificada pela necessidade de atender a demandas específicas que envolvem a realização de levantamentos e estudos técnicos essenciais para o planejamento e execução de projetos de infraestrutura,



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

urbanismo, planejamento territorial e outras ações que exigem dados precisos sobre o relevo, limites de propriedades, áreas de interesse e outros aspectos geoespaciais.

No contexto do interesse público, a contratação pública visa assegurar a realização de serviços que atendam ao bem-estar da população, ao desenvolvimento ordenado do município e à execução eficiente de projetos que impactam diretamente a qualidade de vida da sociedade. As informações obtidas através de levantamentos topográficos ou geodésicos são fundamentais para garantir a precisão e a adequação dos projetos e obras públicas, minimizando riscos, custos adicionais e retrabalho durante a execução.

A necessidade de contratação é ainda mais evidente quando se considera que o município não dispõe de um corpo técnico capacitado nem de equipamentos adequados para realizar esses levantamentos e estudos de forma eficiente. Isso significa que o município enfrenta limitações operacionais para atender à demanda de forma célere, precisa e dentro dos padrões exigidos por normas técnicas e legais. A falta de recursos humanos especializados e de tecnologia apropriada (como equipamentos geodésicos modernos) comprometeria a qualidade e a precisão dos dados, prejudicando o andamento das ações planejadas.

A solução adequada para superar essa limitação é a contratação de uma empresa especializada, que possua os profissionais qualificados e os equipamentos necessários para a realização dos serviços. Essa contratação permitirá ao município obter os resultados desejados com a qualidade e precisão exigidas, sem a necessidade de investimentos adicionais em capacitação ou compra de equipamentos que poderiam se tornar obsoletos ou subutilizados a longo prazo.

Além disso, a contratação especializada garante maior agilidade na execução dos serviços, possibilitando que o município cumpra seus prazos e atenda aos requisitos legais e técnicos impostos pelas normativas de planejamento urbano e infraestrutura. Isso contribui para a eficiência da gestão pública, pois a terceirização de atividades específicas permite que os recursos públicos sejam alocados de forma mais eficiente e que os serviços sejam realizados por profissionais com a experiência e o conhecimento adequados.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada em serviços topográficos ou geodésicos se configura como uma solução necessária e justificável, tendo em vista o interesse público, a ausência de infraestrutura técnica interna no município e a necessidade de obter resultados precisos e confiáveis para o sucesso das ações de desenvolvimento e planejamento urbano.

Desta forma encontra-se respaldo para o processo licitatório para suprir as necessidades da municipalidade.



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

### **3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:**

O Município tem publicado o seu Plano de Contratações Anual para este ano 2025, e esta demanda não estava identificada, considerando que o Município de Descanso realizava a contratação através do Consórcio de compras compartilhadas CONDER, de que faz parte. Contudo, o processo do Consórcio ainda em andamento, exige maior celeridade para a contratação do Município de Descanso.

Registra-se ainda, que o Município de Descanso/SC não possui nenhuma licitação de mesmo objeto ou de característica semelhante ao que se pretende se oportunizar, mediante a análise das opções e requisitos deste Estudo.

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Considerando que o objeto, pelas suas características, classifica-se como serviço comum a modalidade licitatória aplicável para a seleção do fornecedor será por meio de processo de pregão, na forma estabelecida pela Lei Federal n. 14.133/2021, por meio de cadastramento de proposta e disputa em formato eletrônico através da plataforma BLL Compras.

Para este serviço será considerado o registro de preços, destinado para que os fornecedores que assumem o compromisso, possam executar serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e nas condições nela estipuladas, para contratações eventuais e futuras, quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da Ata.

Prevê a Lei Federal n. 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Ainda, prevê:

Art. 28. São modalidades de licitação:

I - pregão;



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

Observa-se que a aquisição do objeto é a melhor dentre as possíveis, buscando contratar empresas especializadas na prestação dos serviços, conforme detalhamento a ser tratado pelo Termo de Referência.

Para o atender a necessidade da Administração Municipal a empresa a ser contratada deverá observar todos os aspectos necessários para o dimensionamento da solução, com base nas informações que constam neste documento, no edital e no termo de referência.

Bem como poderão participar da licitação as empresas que estejam legalmente constituídas para os fins do objeto pleiteado e que cumpram todas as exigências do edital e seus anexos.

Os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, a empresa deverá apresentar habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

É vedada a empresa vencedora transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços, sem prévia e expressa anuência/autorização da Administração.

### **5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:**

Após realizar análise junto a Secretaria demandante bem como com base nas compras realizadas no decorrer no ano passado e deste ano, segue os quantitativos e as descrições de cada item:

INSERIR TABELA DE QUANTIDADES PREVISTAS

Os quantitativos estimados para aquisição são resultado de levantamento realizado pelo Setor de Engenharia, considerando a previsão de uso e demandas futuras, bem como, a orçamentação que ficou de responsabilidade deste.

### **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

Considerando as possíveis alternativas de contratação não se entende ou vislumbra outra possibilidade que não a contratação de empresa especializada para a execução do objeto.



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

Em atenção ao Decreto Municipal que regulamenta a pesquisa de preços, bem como a Lei Federal n. 14.133/2021.

Ocorre que será levado em consideração a pesquisa de preço realizada junto a prestadores de serviços locais e regionais, conforme será explanado na justificativa de preço.

Sendo assim, tem como solução o Registro de Preços para a contratação dos referidos serviços, e após a assinatura da Ata de Registro de preços podem ser realizadas contratações a qualquer momento, adquirindo-se apenas as quantidades necessárias e nas ocasiões próprias.

### **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:**

A estimativa de quantidades para a contratação foi realizada com base em contratações já realizadas pelo Município.

Ao que se referente aos valores para a presente contratação foi realizado pesquisa de mercados aos moldes da Lei 14.133/2021, conforme descrito no item 6, sendo assim e aplicando a mediana saneável, ou seja, com a exclusão dos preços destoantes.

Assim, considerando o valor da mediana aplicada e considerando a quantidade a ser licitada, tem-se a estimativa de 496.645,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

### **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:**

A solução da contratação de serviços topográficos ou geodésicos pelo município deve considerar a natureza específica dos serviços, bem como a ausência de necessidade de exigência de garantia relacionada à manutenção e assistência técnica. Para compreender essa abordagem, é importante entender o contexto e as características desses serviços, e como a exclusão da exigência de garantia pode ser uma solução viável e racional para o município.

A presente contratação se revela necessária, tendo o presente estudo técnico preliminar evidenciado que a solução mais viável no mercado e a terceirização qual das opções disponíveis no mercado apresenta melhor viabilidade técnica e econômica para satisfação do interesse público, sendo indicada para o presente caso, a contratação de empresa terceirizada para a realização do serviço.



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

Os serviços topográficos ou geodésicos são atividades técnicas que envolvem a medição, análise e representação da superfície terrestre e suas características, utilizando equipamentos especializados, como estações totais, GPS de alta precisão, entre outros. Esses serviços são utilizados em levantamentos para a realização de obras públicas, planejamento urbano, e definição de limites territoriais, por exemplo. A execução desses serviços é geralmente de curta duração e exige um conhecimento técnico especializado.

Dessa forma, uma vez que o levantamento e os estudos sejam concluídos e entregues conforme as especificações contratadas, o serviço se dá por finalizado, não sendo necessário acompanhamento contínuo nem manutenção permanente dos equipamentos utilizados para esses trabalhos.

A desnecessidade de exigir garantia de manutenção e assistência técnica pode ser justificada por alguns fatores, considerando a natureza dos serviços:

- a) Conclusão dos serviços em prazo determinado: Os serviços topográficos ou geodésicos, em sua maioria, são pontuais e finalizados dentro de um curto período. Após a entrega do produto final (relatório, plantas, levantamentos e dados técnicos), a necessidade de acompanhamento ou manutenção dos serviços torna-se irrelevante. A garantia de assistência técnica, nesse caso, não agregaria valor, pois o serviço já foi completado e não depende de manutenção contínua ou de ajustes posteriores.
- b) Natureza da contratação e especificidade do serviço: A contratação é voltada para a execução de um serviço técnico específico, cujos resultados são tangíveis e definidos (exemplo: planta topográfica ou levantamento geodésico). A exigência de uma garantia pós-serviço seria desproporcional, considerando que a empresa contratada realiza um serviço concluído dentro de um escopo claro e com prazos bem definidos, sem a necessidade de ajustes ou reexecuções após a entrega.
- c) Redução de custos e eficiência para a administração pública: A desnecessidade de exigir garantia relacionada à manutenção e assistência técnica ajuda a reduzir o custo total da contratação, o que é benéfico para a administração pública, permitindo que os recursos sejam direcionados de forma mais eficiente para outras necessidades, como a execução de novos serviços ou investimentos em infraestrutura.

Portanto, a solução da contratação dos serviços topográficos ou geodésicos sem a exigência de garantia de manutenção e assistência técnica é perfeitamente adequada e justificável, considerando que a natureza desses serviços não demanda acompanhamento ou ajustes após a execução. Esta abordagem atende ao interesse público, ao permitir que o município contrate com maior eficiência e menor custo, garantindo a entrega do serviço necessário para o cumprimento das demandas do





# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

município. A eliminação dessa exigência, portanto, se apresenta como uma solução prática, econômica e alinhada à natureza do serviço contratado.

Dessa forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina.

### 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

A solução será parcelada se as quatro afirmativas abaixo forem verdadeiras:		
É tecnicamente viável dividir a solução	<input checked="" type="checkbox"/> Verdadeiro	<input type="checkbox"/> Falso
É economicamente viável dividir a solução	<input checked="" type="checkbox"/> Verdadeiro	<input type="checkbox"/> Falso
Não há perda de escala ao dividir a solução	<input checked="" type="checkbox"/> Verdadeiro	<input type="checkbox"/> Falso
Amplia a competição ao dividir a solução	<input checked="" type="checkbox"/> Verdadeiro	<input type="checkbox"/> Falso

Logo a presente contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, como critério de julgamento menor preço por item no sistema de registro de preços, desta forma vislumbra-se como possível o parcelamento da contratação, visto que a Administração Pública Municipal vai realizar a compra de item por item, podendo ser de empresas diferentes sem haver comprometimento da qualidade ou quantidade solicitada.

Ademais, o critério de julgamento adotado pela Administração busca ampliar a participação dos interessados bem como visa aumentar a competitividades no presente processo licitatório.





# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

### 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Buscando, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação dos serviços topográficos ou geodésicos, em atendimento à demanda do município, tem como resultado pretendido a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, visando à otimização da execução das obras e projetos urbanos. Essa solução também deve considerar a modalidade de pregão, com registro de preços, um modelo eficiente de contratação pública.

No que se refere a economicidade na contratação de serviços topográficos ou geodésicos pode ser alcançada por meio de uma gestão eficiente dos recursos públicos, assegurando que os serviços sejam prestados com a melhor relação custo-benefício. Essa economia se dá pela combinação de alguns fatores:

- **Competitividade do Pregão:** A modalidade de pregão é uma das mais adequadas para a contratação de serviços como os topográficos ou geodésicos, pois visa garantir a melhor proposta com preço justo. O pregão, sendo um processo aberto e competitivo, permite que o município receba várias propostas de empresas especializadas, o que aumenta a probabilidade de obter o menor preço possível, sem comprometer a qualidade do serviço.
- **Registro de Preços:** O registro de preços permite que o município tenha acesso a preços previamente estabelecidos para os serviços, que poderão ser utilizados ao longo de um ano, conforme a demanda. Esse mecanismo traz economia ao permitir que os preços já estejam previamente acordados, evitando variações que poderiam ocorrer em contratações emergenciais ou feitas sem essa estrutura. Além disso, a possibilidade de realizar compras e contratações ao longo de um período de tempo com preços já registrados facilita a planejamento orçamentário e a redução de custos.
- **Evita Custos com Equipamentos e Pessoal:** A contratação de empresas especializadas elimina a necessidade do município investir em equipamentos geodésicos de alto custo e na contratação de profissionais especializados. A empresa contratada já dispõe de



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

equipamentos modernos e pessoal capacitado, o que representa uma economia significativa em relação ao custo de manutenção de infraestrutura interna e treinamento de pessoal.

No que se refere ao melhor aproveitamento dos recursos humanos ocorre porque a contratação externa permite que o município concentre seus esforços e mão-de-obra em outras áreas prioritárias, enquanto a execução de um serviço altamente técnico e especializado fica a cargo de empresas capacitadas. A solução apresenta os seguintes benefícios:

- **Desoneração da equipe interna:** Ao contratar serviços especializados, o município evita a sobrecarga de sua equipe técnica e administrativa. Isso possibilita que os servidores públicos se concentrem em atividades essenciais para o bom funcionamento da gestão municipal, como planejamento, fiscalização e gestão de outros projetos públicos.
- **Aproveitamento de conhecimento técnico especializado:** A empresa contratada traz seu conhecimento técnico e experiência na realização de serviços topográficos ou geodésicos, sem que seja necessário que o município forme e mantenha pessoal qualificado para essa função específica, que é de natureza esporádica e pontual.

A contratação externa também resulta em melhor aproveitamento dos recursos materiais, uma vez que o município não precisa arcar com a compra e manutenção dos equipamentos necessários para a execução de serviços topográficos ou geodésicos, que são de alto custo e demandam constante atualização e manutenção.

Por fim, a contratação dos serviços por meio do pregão com registro de preços facilita a gestão financeira do município, permitindo um planejamento orçamentário mais preciso e eficiente:

- I- **Previsibilidade de custos:** O registro de preços oferece previsibilidade quanto aos valores dos serviços, permitindo que o município se planeje financeiramente para a execução dos serviços ao longo do período registrado, sem surpresas quanto a ajustes de preços ou necessidade de novas licitações.
- II- **Descentralização da contratação:** Com o registro de preços, a demanda por serviços topográficos ou geodésicos pode ser atendida ao longo de todo o ano, sem a necessidade de novas licitações para cada demanda pontual. Isso proporciona maior agilidade e eficiência na execução dos serviços à medida que surgem necessidades ao longo do tempo.
- III- **Ajuste conforme a demanda:** O registro de preços, além de oferecer preços mais competitivos, possibilita a ajuste da quantidade contratada conforme a demanda real do município, evitando o comprometimento de recursos públicos para serviços não necessários.



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Em resumo, a contratação dos serviços topográficos ou geodésicos por meio de pregão com registro de preços oferece uma solução vantajosa para o município, pois promove a economicidade através da competitividade do processo licitatório e do controle de preços ao longo do tempo. Ao mesmo tempo, essa solução possibilita o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, otimizando a execução de serviços essenciais, sem a necessidade de o município investir em infraestrutura ou treinamento de pessoal especializado. A modalidade de pregão, com registro de preços, se configura como uma ferramenta eficaz para atender às demandas do município de forma ágil, eficiente e com menor custo, atendendo plenamente aos princípios da administração pública.

### **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:**

A administração deve tomar as seguintes providências a serem obtidas antes da assinatura do contrato:

- Definir equipe responsável pela fiscalização técnica e administrativa e gestão contratual;
- Averiguar durante o processo de contratação se a empresa a ser contratada estará apta a fornecer o objeto e em pleno atendimento de suas obrigações.

- Do ponto de vista de adequações, quer seja de logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou quaisquer outras que envolvam a natureza da contratação, verifica-se, neste estudo, que não serão necessárias.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação de agente de contratação/pregoeiro, equipe de apoio, comissão de licitação;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161  
E-mail: [compras@descanso.sc.gov.br](mailto:compras@descanso.sc.gov.br) / [licitacoes@descanso.sc.gov.br](mailto:licitacoes@descanso.sc.gov.br)



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura do contrato;
- k) emissão da solicitação de fornecimento e,
- l) realização do empenho.

### **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas combinadas ao objeto principal para sua completa prestação.

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### **13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:**

Contratada deverá comprometer-se com a Sustentabilidade Ambiental, fazendo o manuseio correto dos produtos e equipamentos utilizados para a prestação dos serviços, conforme os respectivos marcos legais vigentes.

Todo o material resultante da prestação de serviços deverá ter seu descarte feito de forma adequada, conforme o fabricante e/ou legislação aplicada.

A Contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços.

### **14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Avenida Marechal Deodoro, 146 - Centro - CEP 89910-000 - Descanso/SC - Telefone: (49) 3623-0161  
E-mail: [compras@descanso.sc.gov.br](mailto:compras@descanso.sc.gov.br) / [licitacoes@descanso.sc.gov.br](mailto:licitacoes@descanso.sc.gov.br)



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

A viabilidade da contratação se deve a maior segurança, economia, agilidade e competitividade dos serviços a serem empregados

A solução mais viável encontrada foi a elaboração de licitação no formato menor preço por item, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa ao município, sendo que o (s) fornecedor (es) deverá atender as exigências estipuladas para cada item, ofertar serviços de qualidade.

### **15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Descanso/SC, 10 de março de 2025.

### **Responsáveis pela elaboração do ETP**

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Formalização da Demanda  
AIRTON LUIS DE FARIAS  
Secretário de Obras e Serviços Urbanos  
Matricula 910

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**856****3DE****D00****9MG**